**PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 111, DE 15 DE ABRIL DE 2019.**

Dispensa a profissional DEBORAH SATYRO de exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Assessora de Direção, na função de Assessora da Diretoria Técnica do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e revoga a Portaria de Contratação CAU/SP nº 098, de 17 de outubro de 2016.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, LIII, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda,

Considerando o Processo Administrativo de Gestão de Pessoas n.º 015/2019, que trata da demissão de empregado de livre provimento e demissão do CAU/SP,

**RESOLVE:**

Art. 1° Dispensar do exercício do emprego de Livre Provimento e Demissão no cargo de Assessora de Direção, na função de Assessora da Diretoria Técnica, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), a que fora designada pela Portaria de Contratação CAU/SP nº 098, de 17 de outubro de 2016, a profissional DEBORAH SATYRO.

Art. 2º Tendo em vista a dispensa de que trata o art. 1º antecedente, fica rescindido o contrato de prestação de serviços firmado entre as partes, desde 19 de março de 2019, nos termos do Aviso de Rescisão de Contrato constante do Processo Administrativo de Gestão de Pessoas n.º 015/2019.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de Contratação CAU/SP nº 098, de 17 de outubro de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Paulo, 15 de abril de 2019.

**JOSÉ ROBERTO GERALDINE JUNIOR**

Presidente do CAU/SP